

Grupo estuda mudanças legislativas no rito processual do Tribunal do Júri

Uma série de medidas voltadas à otimização dos trabalhos do Tribunal do Júri no país, como a redução do período de sustentação oral e até mesmo do número de jurados, foram discutidas pelo grupo de trabalho (GT) criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reunido no último dia 5/08, para pensar estratégias que aprimorem os julgamentos dos casos dolosos contra a vida. As propostas alteram a legislação vigente e têm o objetivo de dar mais celeridade aos julgamentos.

As questões analisadas pelo GT foram propostas, inicialmente, no Seminário do Tribunal do Júri, realizado em junho pelo CNJ. A primeira proposta foi a instituição de um rito sumaríssimo que pode ser adotado exclusivamente para os crimes tentados, isso é, quando a ação foi executada, mas não consumada. A medida prevê a redução de prazos e de atos processuais, de número menor de testemunhas para as duas fases do julgamento, e menor período de sustentação oral para a acusação e defesa em plenário.

Outra proposta é a de fazer modificações pontuais nos atuais procedimentos, buscando dar celeridade e eficácia, reduzindo o número de jurados, de testemunhas, além de repassar em plenário as provas produzidas em audiência de instrução, evitando que seja adiada a sessão por ausência de testemunha que já tenha sido ouvida na primeira fase, entre outras medidas.

Já o homicídio qualificado continuará seguindo o rito ordinário, uma vez que este tipo de crime não pode ter um julgamento tão célere ou enxuto porque, segundo o juiz auxiliar da Presidência do CNJ Rodrigo Capez, é preciso compatibilizar celeridade com o contraditório e a ampla defesa. “Muitas vezes, o réu confesso pretende ser julgado logo e nos casos de feminicídio, por exemplo, seria possível facultar à defesa pedir um julgamento mais abreviado, com um procedimento mais simplificado”, disse. Ele ressaltou que a ideia do GT é tornar o julgamento mais ágil. “Em vez daqueles julgamentos que duram até quatro dias, estamos analisando propostas de como otimizar esses julgamentos”, disse.

Para o juiz Rodrigo Capez, o objetivo final é que não haja mais processos no aguardo de 2 a 5 anos por um resultado final. Para isso, é preciso envolver outras áreas de atuação, não apenas da Justiça, mas também da polícia, com investimento em técnicas de investigação mais rápidas. “Dependemos não apenas do trabalho das varas do Júri, mas que os tribunais não representem os julgamentos, conferindo prioridade para esses recursos; bem como precisamos da iniciativa da polícia para concluir os inquéritos em menor tempo, para que os crimes dolosos contra a vida, os crimes mais graves que temos no Código Penal, tenham uma resposta adequada”, afirmou.

O Grupo de Trabalho foi criado pela Portaria nº 36/2019 e discute iniciativas para acelerar os julgamentos pelo Tribunal do Júri, otimizando os mecanismos legais já existentes; e medidas deparar promover alterações legislativas a fim de tornar o Júri mais eficaz.

Discussão - As primeiras ações do grupo foram centradas na otimização do trabalho dos juízes, com base na legislação atual, administrando o rito de forma mais eficiente, evitando, por exemplo, intimações desnecessárias, adiamento de sessões por ausência de testemunhas, e uma série de rotinas administrativas que podem incrementar e aperfeiçoar os julgamentos.

Agora, a segunda fase das discussões está voltada para as propostas de alteração legislativa, que dependem da aprovação do Congresso Nacional. A última reunião do GT está marcada para o dia 23 de setembro, quando serão apresentadas as propostas consolidadas e a minuta de projeto de lei que será enviado ao Legislativo.

Uma série de medidas voltadas à otimização dos trabalhos do Tribunal do Júri no país, como a redução do período de sustentação oral e até mesmo do número de jurados, foram discutidas nesta segunda-feira (5/8) pelo grupo de trabalho (GT) criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para pensar estratégias que aprimorem os julgamentos dos casos dolosos contra a vida. As propostas alteram a legislação vigente e têm o objetivo de dar mais celeridade aos julgamentos.

Fonte: Portal CNJ

CeaJud realiza o Curso de Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (CeaJud) oferece o Curso de Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário – T2, que abrange temas que possibilitam o domínio de competências necessárias para a melhoria das práticas profissionais. As aulas são ministradas na modalidade a distância e no formato autoinstrucional.

A capacitação é dividida em seis módulos: o Poder Judiciário e o Conselho Nacional de Justiça; Gestão de Pessoas; Conhecimentos Gerais sobre gestão estratégica e estratégia nacional; Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário; Sustentabilidade no Poder Judiciário e Tabelas Processuais Unificadas.

Esclarece o CeaJud que a participação de servidores no curso é requisito avaliativo para os Tribunais que concorrem ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2019.

O início do curso se dá a partir do recebimento do formulário preenchido no link <https://www.cnj.jus.br/eadcnj/login/index.php> e deverá ser finalizado até o dia 31 de agosto.

Fonte: TRF1

SERAMB elabora pesquisa sobre coleta seletiva

O Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental - SERAMB/SEMAD elaborou um questionário sobre Coleta Seletiva com o objetivo de identificar lacunas do conhecimento do corpo funcional da Seção Judiciária da Bahia sobre a coleta seletiva, bem como a prática deste procedimento.

O questionário foi encaminhado pelo JFH para todos os e-mail da Seção Judiciária da Bahia, devendo ser aberto preferencialmente no Google Chrome, e também pode ser acessado no link [https:// bit.ly/2Y4X7VG](https://bit.ly/2Y4X7VG). Participe!



Senado Federal

É RECICLÁVEL?

Separe o lixo corretamente

Lixo Seco (Reciclável)	Lixo úmido (Orgânicos e não recicláveis)
PLÁSTICO Sacos, embalagens de material de limpeza, utensílios e talheres de plástico, tubos de pvc, isopor, etc	ORGÂNICOS - Restos de alimentos, cascas de frutas, pó de café, folhagens, etc
PAPEL Papel, papelão, revistas, cadernos, jornais, embalagens longa vida, etc	NÃO RECICLÁVEIS - Papel metalizado, celofane, carbono, resíduos de banheiros (papel higiênico, papel toalha, lenços de papel), papéis sujos (usados e engordurados)
METAL Alumínio, bronze, cobre, latas, sucatas de ferro, fios, correntes, panelas, etc	- Adesivos, acrílico, lâmpadas, espelhos, óculos, porcelana
VIDRO Copos, potes, frascos de perfume, medicamento, produtos de higiene e materiais de vidro, etc	- Esponjas de aço, latas de produtos tóxicos

Aniversariantes

Hoje: João Silva Souza (NUCJU), Marcelo Pinto Cardoso de Oliveira (2ª Vara), Marta Cristina Rocha de Alencar (21ª Vara), Adriana Zoccoli Padilha (20ª Vara), Maria Rita da Silva Coutinho (Bom Jesus da Lapa). **Amanhã:** Camila Rego da Rocha Lopes (SEDER), Gilana da Conceição Ferreira (21ª Vara), Maria Helena Cavalcante da Silva (Paulo Afonso).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.